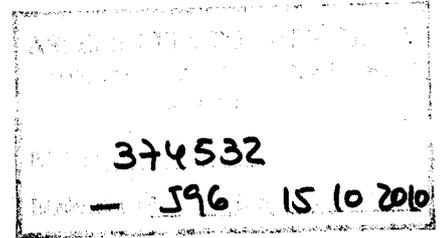


Susana Rolim

De: AFLOC [afloc@sapo.pt]
Enviado: quinta-feira, 14 de Outubro de 2010 18:52
Para: Comissão 5ª - COF XI
Assunto: Pedido de Audiência com carácter de urgência
Anexos: PIV AFLOC sobre IVA.pdf

Importância: Alta



Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças
Deputado, Dr. Paulo Mota Pinto,

A AFLOC – Associação Portuguesa de Produtores de Flocos de Cereais é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1997, que representa empresas que, em Portugal, produzem e comercializam cereais de pequeno-almoço.

Desde o início da sua actividade, tem procurado reunir consensos que permitam equiparar a taxa de IVA aplicável aos cereais de pequeno-almoço (e que, actualmente, é de 21%) com a aplicável a diversos outros produtos alimentares, também essenciais e consumidos na primeira refeição do dia. Além disso, é muito grande a disparidade entre a taxa de IVA em vigor em Portugal e noutros Estados-Membros, nomeadamente na vizinha Espanha.

Em Setembro de 2007, enviámos à Direcção-Geral dos Impostos (Serviços de Administração do IVA), o pedido de informação vinculativa de que nos permitimos anexar cópia ao presente e-mail.

Não obstante a exaustiva fundamentação constante naquele pedido, a resposta recebida foi bastante sucinta, limitando-se a dizer que a nossa pretensão não era viável, devido à falta de enquadramento legal, em termos das Listas Anexas ao Código do IVA, tornando-se necessária uma autorização legislativa que permita uma alteração às referidas Listas. Aquando da discussão do Orçamento de Estado para 2009, a AFLOC participou numa audiência conjunta com a Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e com a então Sub-Comissão de Agricultura, durante a qual teve oportunidade de debater esta questão. Todos os Deputados presentes manifestaram a sua estranheza e desconhecimento de que os cereais de pequeno-almoço estivessem sujeitos à taxa normal de IVA e não à reduzida, como entendiam ser correcto.

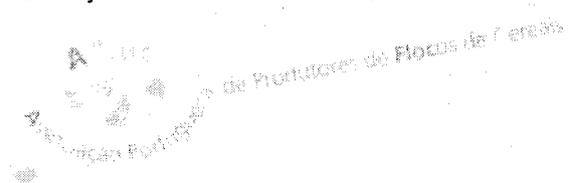
Infelizmente, questões orçamentais impediram na altura a adopção de medidas que permitissem reparar esta insólita situação.

Nesta conformidade e esperando que Vossa Excelência seja sensível a esta questão de iminente justiça fiscal, vimos por este meio solicitar o agendamento urgente de uma audiência, no decurso da qual nos seja permitido explanar este assunto.

Se Vossa Excelência assim o permitir, gostaríamos de nos fazer acompanhar, durante a audiência requerida, de um ou dois técnicos da Ernst & Young, empresa que elaborou a fundamentação jurídico-fiscal do referido pedido de informação vinculativa. Não juntamos agora os anexos enviados com aquele pedido, devido ao tamanho dos mesmos e também devido ao facto de já se encontrarem nos serviços da A.R., mas estarão à disposição de Vossa Excelência, caso assim o pretenda.

Ficando a aguardar o agendamento da audiência ora solicitada com a brevidade que seja possível, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção da AFLOC – Associação Portuguesa de Produtores de Flocos de Cereais



Rua de Grijó, n.º 26 – sala 2

4150-384 Porto - Portugal

Tel: (+351) 226163111 Fax: (+351) 226174003

Email: afloc@sapo.pt / geral@afloc.eu

www.afloc.eu